



PODER LEGISLATIVO  
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

**GABINETE DO VEREADOR DANIEL FINIZOLA (PT)**

EMENDA Nº /2019

*Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 8387/2019, de autoria do Poder Executivo, que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.*

**JUSTIFICATIVA DA EMENDA:** A presente emenda tem por objetivo ampliar os recursos destinados à Política de fortalecimento ao Controle Social, considerando a alta relevância deste tema para fortalecimento da democracia em nosso município.

Assim, propomos que se retire dos **R\$ 5.890.000,00 (cinco milhões e oitocentos e noventa mil reais)** previstos para contratação de Pessoa Jurídica para serviços de imprensa e publicidade, na Secretaria de Governo.

**PROJETO/ATIVIDADE      ONDE      AS      DESPESAS      SERÃO ACRESCIDAS/ALTERADAS:** Acrescentar na dotação orçamentária que se segue:

<b>Unidade Gestora</b>	34001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
<b>Unidade Orçamentária</b>	34001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
<b>Funcional Programática</b>	8 244 816 1.5003 - Aquisição de Equipamentos e materiais para os Conselhos Municipais	
<b>Categoria Econômica</b>	4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente	R\$ 20.000,00
<b>Fonte de Recursos</b>	1 - Recursos Próprios	R\$ 20.000,00
<b>Importância de</b>		

**PROJETO/ATIVIDADE ONDE AS DESPESAS SERÃO DEDUZIDAS:** Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que se segue:

<b>Unidade Gestora</b>	23001 - Secretaria de Governo
<b>Unidade Orçamentária</b>	23001 - Secretaria de Governo
<b>Funcional Programática</b>	4 131 408 2.104 - Desenvolvimento das Ações de Imprensa e Comunicação Social.
<b>Categoria Econômica</b>	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	1 - Recursos Próprios

Caruaru, 25 de outubro de 2019